

Maria Amélia de Oliveira Grazina Casanova — 13,44
 Florizinda Maria Silva Ferreira Bento — 13,13
 Cristina Isabel Cunha Gaspar Cândido — 12,96
 Domicília Maria da Conceição Lourenço Benvindo — 12,78
 Paula Cristina Mateus Serrão — 12,70
 Abílio de Oliveira Gonçalves — 12,68
 Anabela Maria Cordeiro Carvalho Oliveira — 12,58
 Maria Irene Aires Cardoso — 12,49
 Ana Maria Correia Pereira — 11,83
 Luísa Isabel Monteiro Godinho Moreira — 11,83
 Maria Natália Ferreira Félix Farinha — 11,73

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Guerreiro Ganhão (a)
 Isilda de Jesus Pinto (b)
 Luísa Mariana Correia Ferreira (a)
 Maria da Conceição Gerardo de Almeida (b)
 Natália Maria da Silva Miranda Viana (a)
 Sílvia Carmem Teixeira Pires (a)

(a) Por falta de comparência na aplicação de método de selecção

(b) Por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, na aplicação de método de selecção.

A lista de ordenação final foi homologada por meu despacho, datado de 13 de Janeiro de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Benavente, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

302818244

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2532/2010

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Janeiro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela Pereira Espírito Santo Leonor, António Manuel Moreira Macedo, Eurico Alexandre Duque Leal Marques Taxa, Maria Conceição Sousa Soares Cruz Marques, Maria Jesus Fernandes Peixoto, Ermelinda Pires Jesus, Maria Graça Rodrigues Brito de Noronha e Teresa Alexandra Pereira Amorim Gonçalves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, na área de actividade de biblioteca e documentação, com efeitos a partir de 4 e 11 de Janeiro de 2010, respectivamente, para os cinco primeiros e seguintes, e remuneração da 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

Paços do Município de Braga, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302828994

Aviso n.º 2533/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º Portaria da 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência dos meus despachos de 02 de Setembro de 2009, encontram-se abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior (masculino ou feminino), previstos no mapa de pessoal do município:

Referência A — 1 posto de trabalho da área de actividade de biblioteca e documentação para exercer na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, com a seguinte caracterização: coordenar o Sector de Organização e Representação da Informação (SORI) garantindo o seu normal funcionamento; providenciar pelo controlo e verificação do módulo de catalogação do Horizon; conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas no (SORI) e apresentar mensalmente os respectivos relatórios estatísticos; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o Sector, de forma a desenvolver o respectivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da BLCS, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; pro-

ceder à gestão da colecção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; apoiar e orientar o utilizador dos serviços electrónicos, no serviço de atendimento *on-line*; dar apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Braga, no respeitante ao tratamento técnico documental e à formação dos professores bibliotecários; assegurar sessões de divulgação da BLCS nas Escolas; assegurar visitas de estudo orientado a público estrangeiro e especializado, com forte domínio em inglês falado e escrito.

Referência B — 1 posto da área de actividade de informação geográfica para exercer na Divisão de Sistemas de Informação do Município de Braga com a seguinte caracterização: proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e “Raster”; assegurar a publicação de informação geográfica na “WEB”; transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Consulta à ECCRC — De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Referência A) Licenciatura em História e Ciências Sociais, com especialização em Ciências Documentais.

Referência B) Licenciaturas em Geologia e Planeamento ou Geografia e Planeamento.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 02 de Setembro.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito.

7.2 — Facultativos ou complementares: Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

7.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 02 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, utilizar-se-á a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular como métodos de selecção obrigatórios.

7.4 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica e terá a duração de 2 horas e tolerância de 30 minutos.

Referência A — Técnico superior/Biblioteca e Documentação